



Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ-12.072.479/0001-50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CNPJ- 14.853.342/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/19 - Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – agência de telecomunicações, para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP – serviço móvel pessoal) através da tecnologia GSM, 3g, ou 4g, pelo sistema digital pós-pago conforme quantitativo e as especificações técnicas relacionadas na planilha de formação de preços, pacotes com 02 (duas) linhas telefônicas, para atender a Secretarias Municipal de Administração deste Município, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 – EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ: 02.558.157/0001-62– Elton G. Carneiro-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ-12.072.479/0001-50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CNPJ- 14.853.342/0001-69
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031-032-033/19 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA; **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ: 02.558.157/0001-62; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – agência de telecomunicações, para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP – serviço móvel pessoal) através da tecnologia GSM, 3g, ou 4g, pelo sistema digital pós-pago conforme quantitativo e as especificações técnicas relacionadas na planilha de formação de preços, pacotes com 02 (duas) linhas telefônicas, para atender a Secretarias Municipal de Administração deste Município; Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento para o exercício a que se refere Vlr. Global R\$ 7.918,56 – Data de Assinatura 06/02/19- Vig. 24 meses – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.